



OK

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 035/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Bairro de Fátima, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Projetada, limitando-se com a Rua Pacífico Fortes, no Bairro de Fátima, neste município, passa a denominar-se de Rua “**LUÍS SAMPAIO**”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Julho de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”